



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de março de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 541/2025

Proposição: REQUERIMENTO nº 41/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: “Solicita ao Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a regulamentação da Lei Municipal nº4.773, 2024 que “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Requerimento

Ação realizada: Requerimento Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão na Pauta

Protocolo Automático